**EDITAL Nº 06/2025 – PROPOPI**

**SELEÇÃO DE DOUTOR(A) PARA COMPOR O PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFDPar (PROEXT-PG/UFDPar)**

**ANEXO III – Critérios/pontuação de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) candidato(a)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produção Científica e Tecnológica (Pontuação Acumulativa)** | **Pontuação** | **Preenchimento exclusivo item 8.2 deste edital** | | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **Total** |
| **2020** | **2021** |
| 1. Coordenação de evento científico, de extensão e/ou de cultura regional, nacional ou internacional | 10 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 2. Coordenação de Programas/Projetos de Extensão | 10 pontos/ Programa ou Projeto |  |  |  |  |  |  |  |
| 3. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis A1 ou Qualis A2 CAPES (oficial) | 5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 4. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis A3 CAPES ou Qualis A4 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A1 ou A2 (específico para área de Ciência da Computação) | 4 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 5. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis B1 ou B2 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em Conferência A3 ou A4 (específico para área de Ciência da Computação) | 3 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 6. Artigos publicados em periódicos B3 ou B4, ou trabalho completo publicado em conferência B1 ou B2 ou B3 ou B4 (específico para área de Ciência da Computação) | 2 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 7. Artigos publicados em periódicos da área tecnológica e ou científica e não classificados pelo sistema Qualis, com ISSN e com Fator de Impacto | 0,5 ponto |  |  |  |  |  |  |  |
| 8. Resumos simples publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica) | 0,3 ponto  (máximo: 3 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 9. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica). Para as áreas cujos eventos tiverem indexação Qualis, computar somente eventos do Qualis da CAPES | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 10. Livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 6 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 11. Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial | 1,5 ponto  (máximo: 9 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 12. Organização de livros | 0,5 ponto  (máximo: 1 ponto) |  |  |  |  |  |  |  |
| 13. Dissertações de Mestrado concluídas, como orientador principal | 3 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 14. Dissertações de Mestrado concluídas, como coorientador | 1,5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 15. Teses de Doutorado concluídas, como orientador principal | 5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 16. Teses de Doutorado concluídas, como coorientador | 2 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 17. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 18. Orientação de TCC de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especializações e Residências) concluída/ano | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 19. Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída | 0,5 ponto  (máximo: 8,0 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 20. Participações em banca de defesa de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 21. Participações em banca de qualificação de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 22. Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 23. Participações em banca de qualificação de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,25 ponto  (máximo: 2,5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 24. Participações em banca de defesa de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 25. Participações em banca de defesa de TCC de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especializações e Residências) (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 26. Pedido de patente ou Registro de marca como produto de Extensão | 4 pontos/patente |  |  |  |  |  |  |  |
| 27. Produção de obra artística/cultural compatível com o perfil do candidato e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES | 2 pontos/produção |  |  |  |  |  |  |  |
| 28. Orientação/supervisão de alunos em Programas/Projetos Governamentais, como: PET, VERSUS, Projeto Rondom, etc | 2 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 29. Organização de jogos e/ou eventos desportivos | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 30. Atividade Profissional\* (\*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado) | 0,6 por ano completo de exercício |  |  |  |  |  |  |  |
| 31. Atividade Docente (nível universitário)\* (\*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado) | 2 por ano completo de exercício |  |  |  |  |  |  |  |
| 32. Atividade Docente (nível médio)\* (\*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado) | 1,5 por ano completo de exercício |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Pontos** | | | | | | | |  |

***Notas*:**

1. Toda produção acadêmica informada deve ser acompanhada de documentação comprobatória, em ordem, considerando o item 1 ao 32 da planilha.

2. Para artigos publicados, apresentar somente a primeira página.

3. Artigos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de carta de aceite.

4. A classificação Qualis Periódicos será referente ao Evento de Classificação 2017-2020 (Unificado) e deverá utilizar as informações disponíveis no arquivo acessível pelo seguinte link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qjiSVL5RJoOTE0cZdI6zTSTx3UbeNPpU/edit?usp=drive_link&ouid=114835639526115629717&rtpof=true&sd=true>.

5. A pontuação máxima se refere ao interstício de janeiro de 2022 a abril de 2025.

6. O interstício de avaliação para proponentes que se enquadrem no item **8.2** do edital é de janeiro de 2020 a abril de 2025.

**7. Será pontuada produção acadêmica nas áreas das linhas de pesquisa elencadas no item 7.2.**